



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 166/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada **GÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG 6.306.828 SSP/SC e CPF 083.014.299-17, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2014 - PMSF
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2014, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos do período vespertino, do Colégio Estadual Duque de Caxias, para atender ao Programa Mais Educação do Governo Federal. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 14 de julho de 2014.
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 48/2014
14.07.2014

Fixa preço público referente ao serviço de abatedouro.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, Municipal e nos termos do disposto no art. 195, inciso X, da Lei Municipal nº 018, de 25 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado os seguintes preços públicos referente ao serviço de abatedouro:

- I - Pelo abate de bovinos será cobrado 0,7 UFM;
- II - Pelo abate de matrizes de suínos será cobrado 0,7 UFM;
- III - Pelo abate de leitões será cobrado 0,4 UFM;
- IV - Pelo abate de caprinos e ovinos será cobrado 0,4 UFM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços sob nº 003/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA EM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, PARA CARGOS DE PROMOVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIRES DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, tipo técnica e preço. A abertura dar-se-á no dia 08 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Povo Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, 80, centro- Salgado Filho. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração e Planejamento da Câmara Municipal. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (46)-3564-1672, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Salgado Filho, 08 de julho de 2014.
Josa Favaretto-Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 133/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: C. A. WENIGEN & CIA LTDA - ME
Valor: R\$ 2.119,30 (dois mil cento e oitenta e onze reais e trinta centavos)

Vigência: Início: 14/07/2014 Término: 03/01/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2014
Recursos: Dotação: 2.015.3.3.90.50.00.00.00.00 (297)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos (espatilhas, respes, acessórios e mesas) destinados às oficinas de ballet clássico do município de Salgado Filho

Salgado Filho, 14 de julho de 2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
RETIFICAÇÃO

Na deliberação do CMDCA do dia 03 de julho de 2014 pag. 3B onde se lê "Deliberação nº 003/2014", leia-se "Deliberação nº 004/2014".

Edemeres Zanella
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO
DELIBERAÇÃO Nº 003/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salgado Filho-PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2014 no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela nomeação dos representantes que comporão a Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Comissão foi composta por:

- I - 02 (dois) representantes não-governamentais do CMDCA; Rosane Meneghim - APMI
- Iranir Rodrigues Dias - Pastoral da Criança
- II - 02 (dois) representantes governamentais do CMDCA; Lemir Goltter Reisdorfer - Sec. Munic. De Assistência Social
- CLEIDE ANATER - Secretária de Educação
- III - 01 (um) representante de cada Conselho (Assistência Social, Saúde e Educação)

HELTON PEDRO PFEIFER - Conselho Municipal de Saúde
Silvana Tereza Weller - Conselho Municipal de Assistência
Paulo Crestani - Conselho Municipal de Educação

Art. 3º Estã Comissão terá duração até que o Plano Municipal Decenal seja aprovado e publicado.

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Salgado Filho PR, 09 de julho de 2014
Tatiano Pecoraro-Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2013
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SANEPAR COMPANHIA PARANAENSE DE SANEAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
A CONTRATADA receberá a mais o valor 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Processo Inexigibilidade Nº 3/2013

CLAUSULA SEGUNDA:
A Clausula Sexta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31 de dezembro de 2014 a contar a partir de 25 de junho de 2014, conforme processo de inexigibilidade nº 03/2014 e Contrato nº 82/2014 firmado em 28 de junho de 2013.

CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/06/2014
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MNUSSI E VIELMO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:
A Clausula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 20/12/2014 a contar a partir de 27/06/2014, conforme Convite nº 15/2013 e Contrato nº 83/2013 firmado em 28/06/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/06/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2013
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA DR. RODRIGO BERLATO E CIA LTDA - ME

CLAUSULA SEXTA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
A CONTRATADA receberá a mais o valor 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2013

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/01/2015 a contar a partir de 17/07/2014, conforme Pregão nº 20/2013 e Contrato nº 90/2013 firmado em 18/07/2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/07/2014
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2013
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA

CLAUSULA SEXTA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 22/2013

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/01/2015 a contar a partir de 17/07/2014, conforme Processo dispensa nº 22/2013 e Contrato nº 91/2013 firmado em 18/07/2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/07/2014
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:
A Clausula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2014 a contar a partir de 30/06/2014, conforme Pregão nº 29/2013 e Contrato nº 106/2013 firmado em 29/08/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/06/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 1882.014
CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada GÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG 6.306.628 SSP/SC e CPF 083.014.299-17, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Lanchonete e Churrascaria
RODRIGO

Fone: (49) 84135648



Av. Francisco Perondi, 130 Flor da Serra do Sul - PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 13 / 147

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

DECRETO Nº 159/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1166, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C09098649

DECRETO Nº 160/14 EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº.195/2013).

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C09098651

DECRETO Nº 162/2014 NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C09098655

DECRETO Nº 164/2014

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Barracão, composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular	Suplente
Flavio Antonio Chitlolina	Elga Dettenbom
CPF 017.470.549-25	CPF 615.825.579-34

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular	Suplente
Clecir Maria da Silva	Suzete Celso
CPF 757.778.789-20	CPF 801.739.699-68

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular	Suplente
Silvia Bertamoni	Marli Domingos de Lima
CPF 893.145.579-87	CPF 006.236.039-69

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular	Suplente
Cleusa Salete Vieira Zenatti	Marizete de Lurdes dos Santos
CPF 020.103.289-90	CPF 035.114.919-83

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular	Suplente
Silvana Verones do Amaral	Daniela Marta Barbosa
CPF 031.197.399-01	CPF 008.240.329-50

VI - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular	Suplente
Ester Terezinha Teixeira	Lunalva Adulce Stevens Spies
CPF 477.099.959-34	CPF 469.276.549-68

Titular	Suplente
Carmen de Fatima Fiorenza	Ivete Maria Surdi
CPF 250.927.079-68	CPF 581.140.419-00

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C09098657

DECRETO Nº 165/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MICHELE ROBERTA LODI WERNER, portadora do RG 7.553.181-8 SSP/PR e CPF 039.621.869-56, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 2, Classe A, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C09098650

DECRETO Nº 166/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público- Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada GÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG 6.306.828 SSP/SC e CPF 083.014.299-17, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C09098659

DECRETO Nº 167/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público- Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada TAIS MICHELI DA SILVA, portadora do RG 9.800.811-0 SSP/PR e CPF 077.455.629-37, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

C09098660



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1035388164

<http://amsop.dioems.com.br>